

ACTA Nº 03/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.15 HORAS

ENCERRAMENTO: 19.30 HORAS

No dia vinte e dois de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas vinte e uma horas a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

Luis Miguel da Silva Coalho do Rosário, Vogal

Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

AUSÊNCIAS: Não se registaram ausências.

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quinze minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
	PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO	
1	Aquisição de serviços de limpeza e varrimento de ruas na freguesia de Benavente, pelo período de 30 dias.	Informação nº 21 - Secretaria da Junta de Freguesia

ACTA Nº 03/2024
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
2	Intervenção dos membros do Executivo	
3	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E VARRIMENTO DE RUAS NA FREGUESIA DE BENAVENTE, PELO PERÍODO DE 30 DIAS – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 21 DE 19/02/2024

PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO
Informação GCCAV n.º 06/2024

Processo Ajuste Direto n.º 001/AJD/2024

Data: 19/02/2024

Assunto: Aquisição de serviços aquisição de serviços de limpeza, e varrimento de ruas na Freguesia de Benavente, pelo período de 30 dias.

ACTA Nº 03/2024
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Análise das propostas apresentadas com vista a elaboração do relatório preliminar

1. Ajuste Direto Geral cuja autorização de contratação e designação de júri do procedimento foram concedidos por deliberação em reunião do Órgão datada de vinte e nove de janeiro do corrente ano.
2. Não houve pedidos de esclarecimentos do júri aos concorrentes ao abrigo do artigo 72º do CCP, nem esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento ao abrigo do artigo 116º do CCP.

Iniciada a reunião, pelas 17:10h, verificou-se que a apresentação da proposta do concorrente, convidado:

Blueotter Circular SA
Rua Miguel Bombarda, 71
2685-083 SACAVÉM
NIFC 514999713
circular@blueotter.pt

3. Assim, e ao abrigo do artigo 125º do CCP vigente, e por se tratar de adjudicação no caso de apresentação de proposta única, os serviços começaram a análise da proposta apresentada, por confirmar, relativamente ao concorrente se o documento exigido na alínea a) do n.º 1 do artigo 57º do CCP, nomeadamente Declaração de Aceitação do Conteúdo do Caderno de Encargos, se encontra preenchido de acordo com o modelo constante em anexo ao convite.

Constatou-se que a proposta única apresentada continha o mencionado documento devidamente preenchido.

ACTA Nº 03/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Considerando que o critério de adjudicação estabelecido no convite é o da **“proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar”** e que o preço base para efeitos do procedimento é de **19.990€** os serviços analisaram a proposta, donde resultou a seguinte classificação:

<i>Concorrente</i>	<i>Valor estimado</i>	<i>Valor global da proposta</i>	<i>Prazo de execução</i>
Blueotter Circular SA	€ 19.990	€ 19.990	30 dias

a) – Ao valor apresentado acresce o IVA à taxa legal atualmente em vigor.

Dado o facto constatado de proposta única, e pelo estabelecido no artigo 125º do CCP, não haverá lugar à fase de audiência prévia, nem de relatório preliminar e final.

4. Proposta de Decisão

Face ao exposto os serviços, na qualidade de júri do concurso propõem, para efeitos de decisão final/adjudicação a proposta do concorrente **Blueotter Circular SA** no valor de **19.990€**, acrescido de IVA à taxa legal se aplicável, e pelo prazo de três meses.

5. No seguimento do exposto submete-se para aprovação:

a. nos termos do artigo 125.º, n.º 1 do CCP, o projeto de decisão de adjudicação, pelo valor da proposta da entidade Blueotter Circular SA, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo valor global contratual de 19.990€, pela prestação dos serviços objeto;

b. nos termos do artigo 98.º, n.º 2 do CCP, a minuta do contrato a celebrar.

ACTA Nº 03/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Caso ambos sejam aprovados, propõe-se, nos termos do artigo 77.º n.ºs 1 e 2 e do artigo 100.º, ambos do CCP, acompanhada do projeto de decisão de adjudicação, a notificação ao adjudicatário:

- a) Da adjudicação;
- b) Para apresentação, no prazo previamente fixado, dos documentos de habilitação exigidos;
- c) Da minuta do contrato a celebrar.

Benavente, 19 de fevereiro de 2024

Os serviços do Gabinete de Compras

Assistente Técnica

Ana Brardo

Assistente Técnico

João Guimarães

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram mais intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade adjudicar á empresa referida a aquisição de serviços de limpeza e varrimento de ruas na freguesia de Benavente, pelo período de 30 dias pelo valor de 19.990,00 €+ Iva, e atendendo ao exposto na informação nº GCCAV nº 06/2024.

ACTA Nº 03/2024
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 2 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções.

PONTO 3 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Foi deliberado por unanimidade, para efeitos imediatos aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia subscrevo

